



PARECER Nº

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 57/2025**, de autoria da Vereadora Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”, institui a **Semana de Atenção à Saúde Ocular âmbito do município Pirassununga e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Presidente

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Relator

Fabício Lubrechet
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=04P777F9MH3WPC08>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 04P7-77F9-MH3W-PC08